



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo AlegreCNPJ:
00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 253/2021

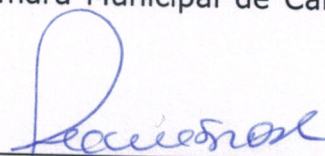
Requeiro a mesa, após consulta ao Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação ao Exmº. Sr. Nicolas Teixeira Tavares Pereira, DD. Prefeito deste Município e a Secretária Municipal de Educação e Cultura senhora Márcia Nascimento, **solicito a criação de um Programa de Orientação e Controle a Obesidade Infantil nas Escolas Municipais.**

Justificativa:

Senhor presidente, Senhores (as) Vereadores (as), a obesidade hoje é uma preocupação mundial e nos dias atuais a busca por alimentos industrializados e já prontos são bastante atrativos, pois o paladar das crianças é atraído pelos sabores desses produtos. Cabe salientar que boa parte das propagandas alimentícias destinadas às crianças induzem o consumo de guloseimas. É importante a orientação à comunidade sobre a prática do hábito alimentar saudável, a fim de desmistificar o entendimento de que criança sempre deve comer tudo o que estiver no prato, que doces e refrigerantes sempre foram "prêmios" pelo bom comportamento. A obesidade infantil contribui com o surgimento de algumas doenças como diabetes, pressão alta, entre outras comorbidades que podem afetar o desenvolvimento integral das crianças. A implementação de medidas como seminários e palestras nas escolas da Rede Municipal de Ensino, visa orientar as famílias, pais e responsáveis de que os danos causados pela má alimentação prejudicam o saudável desenvolvimento da criança, repercute na adolescência e juventude, com sequelas que podem ser agravadas na idade adulta.

Neste sentido, A Secretaria de Educação poderá criar um programa de controle da obesidade infantil e de suas doenças decorrentes, através de grupo especial de servidores que teria atribuição de preparar seminários, palestras, aulas com exposição de vídeos e slides, filmes, concursos, cartazes e outros, em escolas da Rede Municipal de Ensino

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 06 de setembro de 2021.



Jeane Santos do Nascimento
Vereadora

APROVADO
06/10/2021
PREFEITO